



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 10, de 09 de fevereiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11643.041000/1170-02 referente à aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Santarém Novo/PA, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 26780010.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 11643.041000/1170-02	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2018.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.